



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA A CONTRATAÇÃO DE MANIPULADORES DE ALIMENTOS E AUXILIARES DE HIGIENIZAÇÃO

ERRATA Nº 2 AO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 003/2013

O Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.239.578/0001-00, com sede na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela Secretaria Municipal da Educação – SMED e Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 421/87 e Decretos nºs 14.892/2013, 14.883/2013 e 14.912/2013, torna público **a errata nº 2 ao edital de seleção nº 003/2013 e republica o anexo IX – Quadro de Vagas com as correções pertinentes ao quatitativo de vagas ofertadas para a função de Auxiliar de Higienização**, referente ao processo de seleção pública simplificada para contratação de Manipuladores de Alimentos e Auxiliares de Higienização.

Onde está escrito:

O Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.239.578/0001-00, com sede na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e Secretaria Municipal da Educação, no uso das atribuições conferidas pelas Leis números 421/87 e 1.802/2012 e Decretos números 14.883/2013, 14.902/2013 e 14.892/2013 torna pública que estarão abertas as inscrições ao preenchimento de 352 (trezentos e cinquenta e duas) vagas, para a função de manipuladores de alimentos, sendo 179 (cento e setenta e nove) vagas para a zona urbana e 173 (cento e setenta e três) vagas para a zona rural, e 307 (trezentos e sete) vagas para a função de Auxiliares de Higienização, sendo 236 (duzentos e trinta e seis) vagas para a zona urbana e 44 (quarenta e quatro) vagas para a zona rural, que tenham concluído o 5º ano (4ª série) do ensino fundamental I, mediante processo seletivo simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, consoante às normas contidas neste Edital.

Leia-se:

O Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.239.578/0001-00, com sede na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e Secretaria Municipal da Educação, no uso das atribuições conferidas pelas Leis números 421/87 e 1.802/2012 e Decretos números 14.883/2013, 14.902/2013 e 14.892/2013 torna pública que estarão abertas as inscrições ao preenchimento de 352 (trezentos e cinquenta e duas) vagas, para a função de manipuladores de alimentos, sendo 179 (cento e setenta e nove) vagas para a zona urbana e 173 (cento e setenta e três) vagas para a zona rural, e 295 (duzentos e noventa e cinco) vagas para a função de Auxiliares de Higienização, sendo 253 (duzentos e cinquenta e três) vagas para a zona urbana e 42 (quarenta e dois) vagas para a zona rural, que tenham concluído o 5º ano (4ª série) do ensino fundamental I, mediante processo seletivo simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, consoante às normas contidas neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Fica republicado o Anexo IX – Quadro De Vagas do Edital de Seleção nº 03/2013, com correções referentes ao quatitativo de vagas pertinentes à função de Auxiliar de Higienização

Vitória da Conquista, 01 de fevereiro de 2013.

Luiz Carlos da Ibiapaba e Silva
Secretário Municipal da Educação

Eliabe Gouveia de Deus
Secretário Municipal de Administração